



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ ES, inscrito no CNPJ Nº 27.150.556/0001-10, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **WANZETE KRUGER**, portador do CPF Nº 488.147.097-34 e Registro Geral Nº 438.994-ES, emitido por SESP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, assinado em 29/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/06/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, assinado em 24/03/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/03/2021 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, assinado em 22/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/11/2021, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.756.451, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2019:

1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Lucas Tonoli Velten	195.588.107-38	1ª Vara
Lucas dos Santos Coutinho	147.124.657-43	2ª Vara

1.1.2. A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Carísia de Vargas Gomes	193.497.767-58	2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 29/05/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2019, 1° e 2° Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento , obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

WANZETE KRUGER
Prefeito de Domingos Martins

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 07/10/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANZETE KRUGER**, **Usuário Externo**, em 25/10/2022, às
13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1327065** e o
código CRC **297EA9BA**.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 01 de Novembro de 2022**Número da edição:** 6722**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.756.451.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **WANZETE KRUGER**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, a exclusão da cessão dos estagiários Lucas Tonoli Velten e Lucas dos Santos Coutinho, e a inclusão da cessão da estagiária Carísia de Vargas Gomes, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 25/10/2022, até dia 29/05/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2019, e 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 27 de outubro de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906